



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CFO – 03/12/2025

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR/SP

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h11 (dezesseis horas e onze minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Monte Mor, iniciou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO)*, com a presença dos Vereadores membros Roger Santos, Presidente, e Andree Garcia, Vice-Presidente.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

**Projeto de Lei Complementar nº 6/2025** – “*Altera a Lei Complementar no 13, de 29 de dezembro de 2008 para dispor sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para as pessoas em tratamento de Neoplasia Maligna (Câncer), e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo;

**Emenda Modificativa nº 30/2025** – “*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025*”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

**Emenda Supressiva nº 4/2025** – “*Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2025*”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro.

Os membros da CFO conversaram acerca do projeto e das emendas apresentadas e decidiram elaborar mais estudos sobre os mesmos, analisando seu impacto financeiro-orçamentário.

O Vereador Roger Santos nomeou o Vereador João do Bar relator da propositura em questão.

Sem mais o que tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata, que segue devidamente assinada.

**Vereador Roger Santos**

Presidente da CFO

**Vereadora Andree Garcia**

Vice-Presidente da CFO